



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 258/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **reformulação da Sala Mineira do Empreendedor, de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Para fomentar e atender, da melhor forma possível, os já empreendedores e os novos empreendedores da cidade, solicito a reformulação da Sala Mineira do Empreendedor, de nossa cidade.

Tal medida também vai ao encontro da necessidade do município em criar e manter postos de trabalho na cidade, neste momento de pandemia pelo covid-19.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador